



## **Deliberações Reunião de Câmara de 18 de Setembro 2019**

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **1.- PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA COLOCAÇÃO DE DUAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO “CASA DO SOUTO”.**

Presente, para análise e decisão, informação favorável prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta, constante do NIPG 8283/19, relativa a pedido de ocupação de via pública para colocação de duas placas de sinalização “CASA DO SOUTO”, no lugar de Vilela, freguesia de Pinheiro, município de Vieira do Minho, em que é requerente JOÃO JOSÉ RESENDE BIO, residente em Vieira do Minho.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

#### **2.- PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.**

Presente, para análise e decisão, informação favorável prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta, constante de fl. 238, do PIP 250/2014 (NIPG 8530/19), relativa a pedido de informação sobre a viabilidade de alteração de utilização do edifício do antigo Quartel dos Bombeiros, sito em Vieira do Minho, em que é requerente IMOPARTNER, S.A., com sede em Braga.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

#### **3.- LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR.**

Presente, para análise e decisão, informação favorável prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta, constante de fl. 57, do PO nº 50/2019, relativa a legalização e reabilitação de habitação unifamiliar e alojamento local, sita no lugar de Cela da Freguesia de Louredo, município de Vieira do Minho, em que é requerente LUÍS MIGUEL MACHADO PEREIRA, residente em Paredes.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

#### **4.- LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR.**

Presente, para análise e decisão, informação favorável prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta, constante de fl. 88 do PO nº 47/2019, condicionada a deliberação da Câmara Municipal nos termos do nº3 do artigo 14º do PDM e às condicionantes nela referidas, relativa a legalização de obras de construção de um estabelecimento industrial tipo 3 - serralharia, sito no lugar de Pedrogos, freguesia de Rossas, município de Vieira do Minho, em que é requerente ANTÓNIO CASIMIRO LEITÃO COELHO, residente em Rossas, Vieira do Minho.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

#### **5.- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIEIRA DO MINHO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO.**

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal do passado dia quatro de setembro onde foi aprovado, por unanimidade, a atribuição à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIEIRA DO MINHO, de subsídio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros) com vista à aquisição de uma ambulância de socorro, vem de novo à Câmara, com novo requerimento da mesma Associação, onde é solicitado subsídio no montante de 50% do valor da referida ambulância e que corresponde ao montante de € 27.565,83 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos).

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, a atribuição de mais € 17.565,83 (dezassete mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), condicionado à existência de cabimento e fundo disponível.

#### **6.- PEDIDO DE SUBSÍDIO POR PARTE DO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DO MOSTEIRO.**

Presente, para análise e decisão, pedido de subsídio por parte do GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DO MOSTEIRO, no montante de € 3.000,00 (três mil euros), com vista a inscrições do plantel 2019/2020. Vem acompanhado de informação prestada pela Chefe de Divisão, Dra. Isilda Domingues. A despesa encontra-se cabimentada e tem fundo disponível.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, em conformidade com a informação técnica, designadamente, à apresentação de Programa de desenvolvimento desportivo, plano e relatório de atividades.

#### **7.- PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO, EXECUÇÃO DE DESPEJO E DE EXECUÇÃO DE QUANTIA EM DÍVIDA.**

Presente, para análise e decisão, proposta do Presidente da Câmara cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e onde, face à fundamentação aí expressa, entende que deve a Câmara Municipal: a) Deliberar a resolução do contrato de arrendamento com FRANCISCO ANTÓNIO VIEIRA e PEDRO ANDRÉ VIEIRA, notificando-a aos arrendatários, assim como, no prazo

de dez dias úteis deverão os mesmos proceder à desocupação e entrega voluntária da habitação, deixando-a livre de pessoas e bens e no estado de conservação que inicialmente se encontrava, entregando as respectivas chaves junto dos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal; b) Ordenar e mandar executar o despejo caso não seja cumprida voluntariamente, pelos arrendatários, a obrigação de desocupação e entrega da habitação ao município; c) Determinar a execução da quantia devida e das que se venham a verificar até desocupação efetiva do fogo.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

#### **8.- REGULAMENTO MUNICIPAL DA LOJA SOCIAL.**

Presente, para análise e decisão, proposta de REGULAMENTO MUNICIPAL DA LOJA SOCIAL que estabelece os princípios de organização e funcionamento desta Loja no município de Vieira do Minho.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado